

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 40 • 09 de abril de 2024



Cadastro Único e Pé-de-Meia beneficiam estudantes mais vulneráveis do ensino médio público

Beneficiários do ano de 2024 já foram selecionados pelo Ministério da Educação, em processo automatizado que usou dados do Cadastro Único

O Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro com o objetivo de promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio em escola pública. O Programa pode destinar até R\$ 9.200 para estudantes que cursarem e concluírem as três séries do ensino médio e cumprirem todos os seus requisitos.

Neste momento, foram elegíveis ao Programa os estudantes:

- De 14 a 24 anos de idade; se ela conseguiu
- Matriculados no ensino médio regular das redes públicas; e
- Pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único até fevereiro/2024; e
- Pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em janeiro/2024.

É também obrigatório que o estudante possua CPF. Estudantes cadastrados sozinhos, ou seja, que são famílias unipessoais no Cadastro Único, não são elegíveis ao Pé-de-Meia.

Como os estudantes elegíveis foram definidos?

As redes públicas de ensino médio, federais, estaduais, distrital ou municipais enviaram as informações dos estudantes ao Ministério da Educação (MEC), por meio de sistema informatizado (Gestão Presente). Esses dados foram utilizados pelo MEC para comparação com os dados do Cadastro Único (para ver se os estudantes estavam cadastrados na base de fevereiro/2024) e da folha de pagamento do PBF.

Onde os estudantes podem ver se foram elegíveis ao Programa?

Os estudantes podem acessar o aplicativo Jornada do Estudante. Nele, o estudante pode consultar por CPF e verificar se foi elegível ou não.

O MEC também disponibilizou a lista de elegíveis para as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios onde há ensino médio, para que elas disseminem para as escolas. Portanto, os estudantes também podem procurar as escolas para obter mais informações.

O que deve fazer quem está elegível, mas com pendências?

Alguns estudantes elegíveis possuem alguma divergência nos dados e não conseguem abrir a conta ou acessar o CAIXA TEM, que é o canal de pagamentos dos benefícios do Programa provido pela CAIXA. Nesse caso, esses estudantes devem procurar a escola ou consultar o aplicativo Jornada do Estudante. Mais orientações podem ser obtidas [nos materiais e orientações disponibilizadas pelo MEC](#).

ATENÇÃO: nesses casos, não há previsão de adoção de nenhuma ação pelos postos de atendimento do Cadastro Único. Caso os estudantes queiram consultar os dados cadastrais ou

pegar um comprovante de cadastramento devem ser orientados a acessar [o aplicativo ou site do Cadastro Único](#).

O que deve fazer quem está inelegível ao programa?

O estudante inelegível ao Programa que desejar mais informações também pode consultar o Jornada do Estudante ou procurar a escola para saber mais detalhes. Para ter sido beneficiado pelo Programa Pé de Meia em 2024, era preciso ter se cadastrado no Cadastro Único até fevereiro/2024 e a família tinha que ser beneficiária do Bolsa Família em janeiro/2024. Portanto, é importante ter clareza que quem se cadastrar após essas referências não entrará na lista de elegíveis do Programa Pé de Meia em 2024. Também é importante lembrar que qualquer cadastramento ou atualização de dados deve sempre seguir a legislação do Cadastro Único e as regras do Manual do Entrevistador.

ATENÇÃO: nesses casos, não há previsão de adoção de nenhuma ação pelos postos de atendimento do Cadastro Único. Caso os estudantes queiram consultar os dados cadastrais ou pegar um comprovante de cadastramento devem ser orientados a acessar [o aplicativo ou site do Cadastro Único](#).

Onde obter mais informações?

O MEC tem produzido materiais para as escolas sobre o programa. Caso outros equipamentos públicos desejem utilizar, podem obter esses materiais [aqui](#).

Uso do Cadastro Único pelo Programa Pé-de-Meia

O Programa Pé-de-Meia é gerido pelo MEC e é um programa usuário do Cadastro Único no Governo Federal. O uso do Cadastro Único é feito de forma digital. Ou seja, o próprio sistema do MEC já identifica os estudantes que atendem ou não aos requisitos para receber os benefícios do Programa.

Os dados dos estudantes contemplados são enviados à CAIXA Econômica Federal para abertura de conta e realização de pagamento, o que é realizado de forma automática.

Portanto, os estudantes que têm direito ao Pé-de-Meia **não precisam fazer nenhuma inscrição ou solicitação para acessar o Programa**. Os estudantes podem verificar se são elegíveis para o Programa por meio do aplicativo Jornada do Estudante, disponível para celulares [Android](#), ou [iPhone](#).

Lembrando que cadastros realizados após 10 de fevereiro de 2024 ou que não eram beneficiários do Programa Bolsa Família em janeiro de 2024 não serão contemplados pelo Programa Pé-de-Meia em 2024.

Em caso de problemas de acesso ao programa, os estudantes e suas famílias podem se informar sobre o Programa Pé-de-Meia na rede local de ensino (especialmente sua escola), e nos canais do MEC: Telefone 0800 616161. Link: [Fale Conosco](#).

Leia também o [Informe nº 36, de 8 de fevereiro de 2024](#), para saber mais informações sobre o Programa Pé-de-Meia ou acesse as [perguntas frequentes](#).



Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único (V7)

ABRIL

13/04

Motivo da Indisponibilidade:
Extração da base de dados

Anote na Agenda

13 e 14 de abril de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da base.

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário
Eletrônico**



121



Chat



**Registro de
Manifestação**



Telegram

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO